



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Programa de Pós-graduação em Imunologia



EDITAL INTERNO NO. 05/2020

CRENCIAMENTO DE DOCENTES – PPGIM 2020

I. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Imunologia da Universidade Federal da Bahia, Instituto de Ciências da Saúde, torna público que, no período de 08/09/2020 a 20/09/2020, estarão abertas as inscrições para o Credenciamento de Docentes no Curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Imunologia.

II. OBJETIVO DO EDITAL

Credenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradores para atuar no Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Imunologia.

III. VAGAS

Serão ofertadas até 10 vagas para candidatos que satisfaçam às exigências presentes neste Edital, para candidatos com perfil de professor permanente.

IV. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Serão considerados elegíveis, para credenciamento, os candidatos a professores permanentes que satisfaçam os seguintes requisitos e condições, a saber:

1. Apresentar produção científica relacionada às linhas de pesquisa do PPGIm;
2. Estar vinculado a grupo de pesquisa com condições físicas, materiais e de financiamento para o desenvolvimento dos projetos dos pós-graduandos;
3. Demonstrar intenção em participar de atividades didáticas do Programa, atuando como professor por, pelo menos, uma disciplina ministrada por ano.
4. Ter orientando/co-orientado ou estar orientando/co-orientando pelo menos um aluno de mestrado.
5. Atender aos requisitos mínimos de produção com a publicação de 3 trabalhos científicos (ou mais) nos últimos 5 anos, em revistas indexadas de alta qualidade (Qualis A1, A2, A3, A4, B1 ou B2), com convergência às linhas de pesquisa do PPGIm.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Programa de Pós-graduação em Imunologia



Observações:

- a. Para a orientação de novos alunos os orientadores devem atender continuamente às exigências para credenciamento durante o período de credenciamento em vigor. Assim, em cada processo seletivo, os orientadores só poderão receber novos alunos se adequarem aos critérios estabelecidos para o credenciamento de orientadores.
- b. O credenciamento de orientadores externos, pós-doutorandos e visitantes, como orientadores específicos, será aceito pelo Colegiado somente em caráter excepcional e obedecerá aos critérios de credenciamento e credenciamento dos orientadores do programa.

V. DOCUMENTOS EXIGIDOS E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas por meio do correio eletrônico ppgimicsufba@gmail.com, das 00:00 hs até às 23:59 horas no período de 08/09/2020 a 20/09/2020, com o envio de toda a documentação informada abaixo. A confirmação do recebimento da inscrição realizada por correio eletrônico será enviada para o mesmo endereço que realizou a inscrição.

Para efetuar a inscrição o candidato deverá enviar a seguinte documentação:

- a. Carta de uma página dirigida à coordenação do PPGIm, manifestando interesse em integrar o corpo docente do programa.
- b. Cópia do diploma de Doutorado comprovando formação em área de concentração específica em Programa de Pós-Graduação, credenciado pela CAPES. No caso de título obtido no exterior, a comprovação deverá ser realizada nos termos da legislação vigente.
- c. Curriculum Vitae (CV) completo do candidato, no formato Lattes/CNPq. No CV Lattes, o candidato deverá demonstrar experiência em docência e pesquisa na área de Ensino.
- d. Uma cópia de Plano de Trabalho escrito em, no máximo, duas (02) páginas, incluindo proposta de atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas no PPGIm nos próximos quatro anos;
- e. A documentação deverá ser enviada para o endereço eletrônico institucional do PPGIm, ppgimicsufba@gmail.com, juntamente com o barema de pontuação (em anexo) preenchido até o dia vinte de setembro de 2020.

VI. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para o credenciamento junto ao PPGIm, o candidato deverá apresentar, no período 2014-2019, produção científica relevante, tendo em vista os critérios estabelecidos no tem 4 deste Edital Interno Para Credenciamento de Docentes do PPGIm, que se encontra disponível no site: www.ppgim.ics.ufba.br. Adicionalmente, os candidatos serão convidados para uma entrevista on-line a ser realizada entre os dias 23 e 25 de setembro de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Programa de Pós-graduação em Imunologia



6.1. A classificação dos candidatos será realizada com base no barema a ser divulgado no site www.ppgim.ics.ufba.br.

VII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo de seleção será publicado na forma de uma lista de candidatos em ordem decrescente de pontuação, a qual será utilizada para definição da ordem de chamada dos candidatos para vinculação ao PPGIm. A divulgação do resultado será realizada até às 18h00 do dia 28 de setembro de 2020, por meio do sítio: www.ppgim.ics.ufba.br

Recursos fundamentados relacionados ao resultado do processo de seleção serão aceitos até às 18h00 do dia 29 de setembro de 2020, e deverão ser encaminhados para o correio eletrônico (ppgimicsufba@gmail.com) da Secretaria do PPGIm.

Havendo solicitação de recurso, o resultado final do processo seletivo será publicado até às 18h00 do dia posterior (24h) a entrada dos recursos, no sítio: www.ppgim.ics.ufba.br

O candidato que, obedecida a ordem de classificação, não efetivar sua vinculação ao PPGIm em até quinze (15) dias úteis após a data da publicação do resultado final do processo seletivo, declina de seu direito auferido com a classificação, abrindo de imediato espaço para novas convocações em chamadas subsequentes. A vinculação do candidato classificado será efetivada mediante solicitação por escrito ao Colegiado do PPGIm, respeitando o prazo estabelecido neste item.

VIII. VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento terá validade a partir do ano de 2020-2021, sendo que, após a inclusão no quadro do PPGIm, o docente estará sujeito aos critérios estabelecidos no Normas Internas Para Credenciamento de Docentes do PPGIm.

IX. DISPOSIÇÕES GERAIS

O não cumprimento das normas definidas neste edital, ou em comunicados do PPGIm, acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Colegiado do PPGIm. O presente edital será publicado em 01 de setembro de 2020, no sítio: www.ppgim.ics.ufba.br

Salvador, 01 de setembro de 2020.